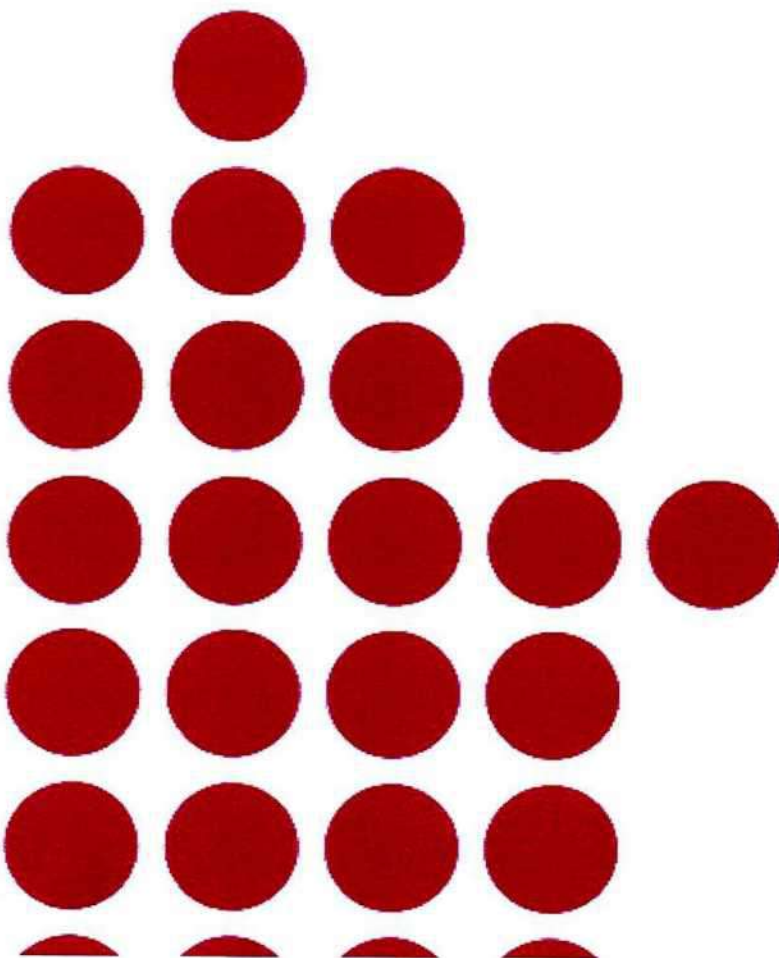




Relatório e Contas

2016



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. S.", located in the bottom right corner of the page.

Índice

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2
1. INTRODUÇÃO	2
2. Governo da Sociedade.....	3
2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais	3
3. Clientes e Serviços.....	5
4. Rede Payshop	5
5. Marketing e Comunicação	6
6. Operações, Produto e Processos	6
7. Recursos Humanos.....	6
8. Resultados, Investimento e Financiamento	7
9. Perspetiva para o Próximo Exercício.....	7
10. Proposta de Aplicação de Resultados.....	8
PARTE II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	10
Demonstrações financeiras individuais	10

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Em 2016, a Payshop (Portugal), S.A. manteve-se resiliente relativamente ao clima económico vivido no País, que apesar de ter sido de evidente otimismo - relativamente ao passado recente, fruto sobretudo do aumento do rendimento disponível das famílias, através designadamente da reposição de cortes salariais e redução de sobretaxas de IRS -, não permanece menos desafiante, quer para as famílias como para as empresas que atuam primordialmente em prol do mercado interno português.

Este efeito fez-se sentir no rendimento derivado da prestação de serviços de pagamento da Payshop, que diminuiu cerca de 11% relativamente ao ano anterior. Apesar de ter uma estrutura de custos predominantemente variável, a instituição manteve o esforço de racionalização de gastos, o que lhe permitiu manter as margens de rentabilidade e concluir o exercício com um resultado líquido positivo superior a 5,5 milhões de Euros.

A redução da conta de proveitos de serviços de pagamento deveu-se fundamentalmente aos decréscimos verificados no número de carregamentos de telemóvel nacionais e de transações do serviço de bilhética.

O portefólio de serviços disponíveis para pagamento viu a sua base de oferta alargada sobretudo através da conquista de alguns clientes de referência do mercado de faturas de contas domésticas e da introdução de alguns novos serviços associados ao serviço de *internet related*. A performance revelada em 2016 relativamente aos pagamentos de portagens e impostos é igualmente de assinalar, sendo um excelente pronúncio quanto ao desempenho futuro destes na rede Payshop.

O crescimento de mais de 400 agentes na rede é não menos entusiasmante, permitindo encerrar o ano acima de 4.200 pontos de pagamento. Esta dinâmica de registo de novas adesões, e fidelização das demais, é já revelador do contributo de um conjunto de medidas de fundo, integrantes do iniciado plano de transformação da instituição, que têm como intenção não apenas concretizar o potencial intrínseco da rede, mas elevar a insígnia Payshop ao patamar de marca única de pagamentos dos CTT.

Não fechamos esta introdução sem manifestar invariavelmente os nossos agradecimentos a todos os nossos *stakeholders*, em particular aos nossos clientes, aos colaboradores e, especialmente, aos nossos - agentes que têm sido um parceiro importante no sucesso deste meio de pagamento em Portugal.

A Payshop está integrada no Grupo CTT, capitalizando-se na força e oferta do grupo para melhor servir os seus retalhistas.

De seguida passaremos a analisar as diversas linhas da atividade da empresa, procurando fornecer a todos os utentes da informação contida neste relatório, elementos claros para o conhecimento da atividade desenvolvida no exercício de 2016.

2. Governo da Sociedade

2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Dr. Miguel Pupo Correia;
- Secretário: Dr. Apollo Jorge Hung das Dores Miguéis Picado.

Conselho de Administração

- Presidente: Dr. André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa;
- Vogal: Dra. Sílvia Maria Correia;
- Vogal: Dr. Filipe Jacinto Flores Ribeiro.

Fiscal Único

- ROC Efetivo: Dra. Maria Cristina Santos Ferreira em representação da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A.;
- ROC Suplente: Dr. Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho.

O Conselho de Administração é composto por três elementos, o Presidente e dois Vogais. Não existem comissões especializadas, porque a dimensão e complexidade da empresa não o justificam.

Os mandatos são por três anos e o atual vigora de 2016 até 2018. Todos os membros do Conselho de Administração são executivos.

O modelo adotado garante a efetiva segregação de funções de administração e de fiscalização.

Identidade, elementos curriculares e funções de cada membro do Conselho de Administração

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa | Presidente
Administrador / CFO dos CTT – Correios de Portugal, S.A.

Licenciado em Economia com especialização em Economia da Empresa pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, tendo diversos cursos relacionados com Banca de Investimentos, Estratégia, Liderança e Gestão de Equipas.

Iniciou a sua carreira profissional em 1996 na área de Fusões e Aquisições e Financiamentos Estruturados (Corporate Finance) no Banco Santander de Negócios Portugal tendo participado nas aquisições da Cimpor (Serrana e Cisafra) e Sonae (Cândia) no Brasil, assim como liderou a aquisição da Finca Flichman pela Sogrape na Argentina. Foi também responsável pela montagem do Management Buy Out realizado na Mailtec.

A partir de 2000 integra o Banco Santander Totta onde desempenhou os cargos de Diretor Comercial de Corporate Banking, responsável pelos maiores clientes corporativos. Passou mais tarde Diretor Executivo de Corporate Banking Portugal, sendo responsável pela implementação em Portugal do Modelo de Relação Global do Banco Santander. Neste período, apoiou alguns dos principais clientes do Banco em transações relevantes como foi o caso da aquisição do restante capital da Modelo Continente pela Sonae à Carrefour ou a compra de uma participação de 33,34% na Galp Energia por parte do Grupo Américo Amorim.



Desde 2007 e até ingressar nos CTT, era o Diretor Coordenador de Dívida Estruturada, Mercados de Dívida e Financiamento de Ativos do Santander em Portugal. Nesta função, coordenou a participação do Banco Santander como Mandated Lead Arranger no financiamento em project finance de alguns dos principais projetos realizados em Portugal (Parque Solar de Moura, ENEOP, Generg, etc.), assim como Bookrunner nas emissões de Eurobonds da REN, EDP, PT, entre vários.

De 1998 até 2002 foi professor assistente convidado de Estratégia Competitiva na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Sílvia Maria Correia | Administradora

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) em 1995, tendo posteriormente concluído dois programas de formação de executivos, designadamente o Programa Avançado em Marketing pela Universidade Católica em 2000 e o Curso Geral em Gestão, em 2012, pela Universidade Nova de Lisboa.

Iniciou a sua carreira profissional em 1995 na área Comercial da Repsol, um ano mais tarde como Técnica Superior no Observatório do Emprego e Formação Profissional, do Ministério da Qualificação e Emprego, integrando ainda no final 1996 os CTT Correios de Portugal, para desempenhar funções de gestão de produto nos Serviços Financeiros. Tem assumido desde esse momento e para o referido setor de atividade, funções de crescente responsabilidade nas áreas de Marketing e Comercial, nas quais se destacam o cargo de Diretora Comercial dos Serviços Financeiros entre 2004 e 2007 e a posição de Key Account Manager ao nível do Grupo CTT de 2006 a 2012. No início de 2013, de assumiu o desafio de liderar a Direção Serviços Financeiros dos CTT de 2013 a 2015, com a responsabilidade de gerir o negócio dos CTT nas vertentes de pagamentos, poupança, transferências nacionais e internacionais, seguros e crédito, acumulando com o cargo de vogal do Conselho de Administração da PayShop. Destaca-se neste período, a liderança do projeto de implementação do Banco CTT, tendo sido Vogal do mesmo até Março de 2016. Na atualidade, ocupa o cargo de vogal do Conselho de Administração da PayShop (Portugal) e Diretora de Pagamentos dos CTT.

Filipe Jacinto Flores Ribeiro | Administrador

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), tendo mais tarde realizado um MBA na Universidade Nova de Lisboa.

Iniciou a sua carreira profissional em 1999 no então Banco Mello Investimentos (mais tarde Millennium BCP Investimentos) na área de Corporate Finance, tendo em 2000 iniciado um percurso como consultor, primeiro na Diamond Cluster (mais tarde Oliver Wyman) e depois na Greenwich Consulting. Durante este período de consultor que durou cerca de 9 anos e onde chegou a desempenhar o cargo de Principal, desenvolveu projetos em vários setores de atividade (telecomunicações, media, *utilities*, seguros, serviços postais) e geografias com diversos grupos económicos nacionais e internacionais.

Entre 2005 e 2008 foi colunista, com periodicidade semanal, no Jornal de Negócios.

Ingressou nos CTT no final de 2008 para assumir a responsabilidade de Diretor da Unidade de Negócio de Telecomunicações para gerir os negócios da empresa neste setor. Mais tarde assumiu

o desafio liderar a Direção de Grandes Clientes, responsável pela gestão da relação com os 50 maiores Clientes dos CTT ao nível de todas as áreas de negócio (correio, expresso e encomendas, serviços financeiros), tendo mais recentemente iniciado funções como Diretor de Serviços Financeiros, posição que acumula com o cargo de vogal do Conselho de Administração da PayShop.

Funções dos membros do Conselho de Administração em outras empresas:

- André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa: administrador - CFO dos CTT - Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta;
- Sílvia Maria Correia: diretora de Direção de Pagamentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta;
- Filipe Jacinto Flores Ribeiro: diretor de Serviços Financeiros dos CTT - Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta.

3. Clientes e Serviços

Entre os vários tipos de transação abertos em sistema e disponíveis em todos os pontos de pagamento Payshop, para além de 32 novas entidades que aderiram ao meio de pagamento Payshop para o pagamento dos seus documentos de cobrança, destaca-se em 2016 a disponibilização de novos serviços:

- O MEO VideoClube Card, utilizado como meio de pagamento pré-pago permite alugar e ver filmes do MEO VideoClube, mesmo não sendo cliente MEO;
- O Paysafecard Direct, uma aplicação para telemóvel da paysafecard que permite aos utilizadores ter uma carteira eletrónica de PINs paysafecard e cujo carregamento está disponível em qualquer Agente Payshop desde o lançamento deste produto em Portugal.

4. Rede Payshop

A rede em 2016 teve como objetivos aumentar os pontos de pagamento e melhorar a cobertura geográfica a nível Nacional.

A angariação de novos estabelecimentos, que reúnam simultaneamente interesse comercial e comprovada capacidade creditícia, apesar de complexo, continua a ser possível. Para esse desígnio, e fruto do trabalho desenvolvido, têm surgido novas oportunidades e Lojistas que continuam a reunir as condições para serem Agentes Payshop.

Tradicionalmente, e de uma forma geral, o serviço Payshop encontra-se disponível em lojas de elevada conveniência para os consumidores, tanto pela localização, como pelos horários de abertura alargados praticados.

À imagem do que ocorreu em anos anteriores, a empresa continuará a apostar na captação de novos Agentes, na fidelização dos atuais e no aumento contínuo da visibilidade e notoriedade associadas à sua rede de pontos de pagamento.

5. Marketing e Comunicação

O ano de 2016 foi sobretudo marcado pelo reposicionamento da marca Payshop enquanto marca única de serviços de pagamento dos CTT, passando a comunicar e a gerir os serviços de pagamentos de forma unificada nas Lojas CTT, Postos de Correio e Agentes Payshop, tendo sido uma campanha lançada em novembro que integrou vários meios de comunicação tais como imprensa, *soft sponsoring*, meios digitais e publicidade no ponto de venda.

Foram realizadas outras ações de comunicação dirigidas ao público em geral, com o objetivo de dar a conhecer a marca e relembrar os principais serviços disponíveis nos Pontos de Pagamento Payshop, nomeadamente:

- O serviço de pagamento de Impostos, comunicado durante o mês de abril de 2016 através de uma campanha de Rádio e cartazes no ponto de venda;
- O Serviço de pagamento de Portagens nos meses de agosto e setembro, campanha que apostou por completo em meios digitais;
- Uma campanha de angariação de donativos para a Cruz Vermelha Portuguesa, para ajuda às vítimas dos incêndios em Portugal;
- Um passatempo em parceria com a paysafecard, entre 15 de outubro e 15 de dezembro, que ofereceu 20 PINs paysafecard de 100 Euros às 20 frases mais criativas (após compra de paysafecard em qualquer Agente Payshop, Loja CTT ou Posto de Correios e participação no passatempo).

O investimento em marketing e comunicação também teve como objetivo incentivar a nossa Rede de Agentes Payshop.

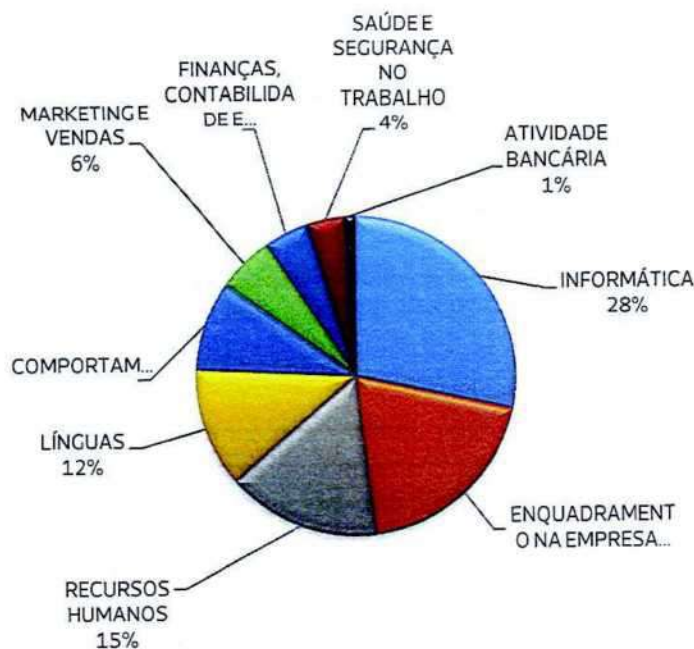
6. Operações, Produto e Processos

Em 2016, a organização manteve o seu foco na disponibilização da plataforma técnica da Payshop proporcionando a correta prestação dos serviços na rede de Agentes, a satisfação dos utilizadores e o cumprimento dos níveis de serviço com os clientes. Deu-se início ao plano de transformação de sistemas de informação consubstanciando uma nova arquitetura e plataformas tecnológicas.

7. Recursos Humanos

A performance da instituição baseia-se no trabalho desenvolvido por uma equipa jovem e dinâmica, constituída por elementos focados na melhoria constante da qualidade do trabalho desenvolvido, através de elevados níveis de empenho, iniciativa e dedicação; de modo a alcançar os objetivos estabelecidos pela organização.

Ao longo do ano 2016 foram criadas condições para o desenvolvimento profissional e pessoal dos recursos humanos da instituição, através de formações *on the job* e externas, tendo-se contabilizado um total de 652 horas de formação, incidindo sobre as seguintes áreas temáticas:



8. Resultados, Investimento e Financiamento

A Payshop encerrou o exercício de 2016 com rendimentos de operações de 12,8 milhões de Euros, menos 12% do que no exercício económico anterior, com uma rentabilidade avaliada através da margem de EBITDA de 57% e com um resultado líquido de 5,5 milhões de Euros.

O rendimento operacional, resultante do processamento de operações de pagamento, reduziu-se aproximadamente 1,8 milhões de Euros face ao ano de 2015.

No exercício em análise, a empresa gerou um *cash-flow* operacional elevado, tendo encerrado 31 de dezembro com significativas disponibilidades e uma sólida situação financeira. À semelhança dos anos anteriores, os resultados revertem na totalidade para o acionista único da empresa, os CTT Correios de Portugal, sob a forma de dividendos distribuídos.

9. Perspetiva para o Próximo Exercício

O ano de 2016 representou um ano de viragem para a Payshop, o posicionamento como marca única de Pagamento dos CTT marca o ponto de partida de uma estratégia desenvolvimento de negócio e inovação. Este ano teve como objetivo a construção dos alicerces sobre os quais se vai construir o futuro já a partir de 2017.

Os três eixos principais para o desenvolvimento do negócio passam pela manutenção e proteção do negócio atual, a inovação para captura das tendências do mercado de pagamento e o aproveitamento de sinergias com ativos core dos CTT.

Vamos continuar a trabalhar para aumentar a nossa Rede de Pontos de Pagamento Payshop, atualmente a maior rede de pagamentos presenciais assistidos de Portugal com mais de 6.500 pontos de contacto (Lojas CTT, Agentes Payshop e Postos de Correios), para estar ainda mais perto de todos os portugueses e sempre com um sorriso e uma palavra simpática. Continuaremos também a aumentar o número de serviços disponibilizados, ouvindo as necessidades dos nossos Utilizadores, Clientes e Agentes. Pretendemos assim manter-nos o segundo meio de pagamento preferido pelos portugueses.

Iremos continuar a garantir a sustentabilidade económica da empresa e ótimos níveis de rentabilidade no ano de 2017, cumprindo os objetivos traçados pelo acionista.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos dos estatutos da sociedade Payshop (Portugal), S.A. ("Payshop" ou "Sociedade"), os lucros líquidos anuais, devidamente aprovados, terão a seguinte aplicação:

- Um mínimo de 5% para constituição de reserva legal, até atingir o montante exigível;
- Uma percentagem a distribuir pelos acionistas, a título de dividendo a definir em Assembleia Geral;
- O restante para os fins que a Assembleia Geral delibere de interesse para a Sociedade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade apurou um resultado líquido no montante global de € 5.452.364,00.

Devido às regras contabilísticas em vigor, já se encontra refletido naquele resultado líquido um montante de € 15.858,00 relativo à atribuição de gratificações, a título de participação nos lucros, a colaboradores da Sociedade, que agora se propõe.

Neste enquadramento e considerando que, com referência a 31 de dezembro de 2016, verifica-se que a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados da Sociedade são positivos, o Conselho de Administração propõe que:

- O resultado líquido do exercício de 2016, no montante global de € 5.452.364,00 tenha a seguinte aplicação:

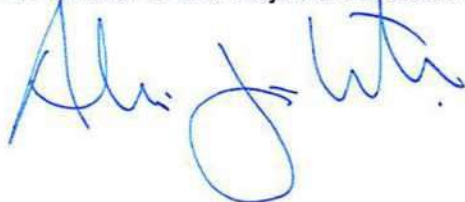
Dividendos € 5.452.364,00

- Seja atribuído o montante máximo de € 15.858,00 (já pressuposto nas demonstrações financeiras individuais) a colaboradores e administradores, a título de gratificações de balanço.

Lisboa, 1 de março de 2017

O Conselho de Administração

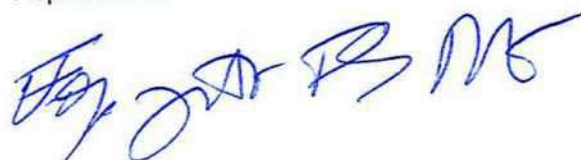
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa



Sílvia Maria Correia



Filipe Jacinto Flores Ribeiro



PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrações financeiras individuais

PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Euros

IRFS

	NOTAS	31.12.2016	Reexpresso 31.12.2015	Reexpresso 01.01.2015
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	4	708.224	542.944	692.985
Ativos intangíveis	5	17.040	-	-
Investimentos em associadas	6	-	-	-
Total do ativo não corrente		725.264	542.944	692.985
Ativo corrente				
Contas a receber	8	1.315.003	1.405.384	1.484.222
Diferimentos	9	30.873	22.782	22.382
Outros ativos correntes	11	330.415	37.496	14.567
Caixa e equivalentes de caixa	10	9.635.479	8.211.641	7.181.642
Total do ativo corrente		11.311.770	9.677.303	8.702.813
Total do ativo		12.037.035	10.220.247	9.395.798
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio				
Capital	13	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Reservas	14	300.000	300.000	300.000
Resultados transitados	14	15.608	15.608	5.566.929
Outras variações no capital próprio	14	765	765	765
Resultado líquido do período		5.452.364	5.890.097	-
Total do capital próprio		7.268.736	7.706.470	7.367.694
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	17	173.430	362.906	388.902
Total do passivo não corrente		173.430	362.906	388.902
Passivo corrente				
Contas a pagar	18	3.336.611	586.422	345.035
Acionistas / sócios	16/32	6.947	199.578	50.513
Outros passivos correntes	20	1.251.311	1.364.871	1.243.653
Total do passivo corrente		4.594.869	2.150.871	1.639.202
Total do passivo		4.768.299	2.513.777	2.028.104
Total do capital próprio e passivo		12.037.035	10.220.247	9.395.798

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Euros

IFRS

	NOTAS	31.12.2016	Reexpresso 31.12.2015
Rendimentos operacionais		12.807.490	14.607.009
Vendas e serviços prestados	22	12.703.904	14.301.198
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23	103.586	305.811
Gastos operacionais		(5.805.595)	(6.756.737)
Fornecimentos e serviços externos	24	(4.471.222)	(5.252.700)
Gastos com o pessoal	26	(964.900)	(893.607)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	8/11/27	(29.890)	(138.063)
Provisões (aumentos/reversões)	17	(300)	-
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	28	(204.437)	(271.976)
Outros gastos e perdas operacionais	29	(134.847)	(200.392)
Resultado operacional		7.001.895	7.850.272
Resultados financeiros		216.697	66.144
Gastos e perdas financeiros	30	(46)	(173)
Rendimentos financeiros	30	26.967	40.321
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6	189.776	25.997
Resultado antes de impostos		7.218.591	7.916.417
Imposto sobre o rendimento do período	31	(1.766.227)	(2.026.320)
Resultado líquido do período		5.452.364	5.890.097
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral do período		5.452.364	5.890.097
Resultado por ação:	16	18,17	19,63

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 Euros

	NOTAS	Capital	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015		1500.000	300.000	765	-	5.566.929	7.367.694
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014		-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	15	-	-	-	5.566.929 (5.525.479)	(5.566.929)	(5.525.479)
		-	-	-	41.450	(5.566.929)	(5.525.479)
Outros movimentos	14	-	-	-	(25.842)	-	(25.842)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	5.890.097	5.890.097
Rendimento integral do período		-	-	-	(25.842)	5.890.097	5.864.255
Saldo em 31 de dezembro de 2015		1500.000	300.000	765	15.608	5.890.097	7.706.470
Saldo em 1 de janeiro de 2016		1500.000	300.000	765	15.608	5.890.097	7.706.469
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015		-	-	-	-	(5.890.097)	-
Distribuição de dividendos	15	-	-	-	5.890.097 (5.890.097)	-	(5.890.097)
		-	-	-	-	(5.890.097)	(5.890.097)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	5.452.364	5.452.364
Rendimento integral do período		-	-	-	-	5.452.364	5.452.364
Saldo em 31 de dezembro de 2016		1500.000	300.000	765	15.608	5.452.364	7.268.736

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 Euros

	NOTAS	31.12.2016	31.12.2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		15.164.063	17.831.250
Pagamentos a fornecedores		(5.411.422)	(6.477.113)
Pagamentos ao pessoal		(939.833)	(846.246)
Caixa gerada pelas operações		8.812.808	10.507.891
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.960.943)	(1.882.765)
Outros recebimentos/pagamentos		589.579	(2.018.841)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		7.441.443	6.606.284
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		26.852	42.797
Ativos fixos tangíveis		(154.361)	(93.603)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(127.509)	(50.806)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4.024.364	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(4.024.364)	
Dividendos	15	(5.890.097)	(5.525.479)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(5.890.097)	(5.525.479)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1.423.837	1.029.999
Caixa e seus equivalentes no início do período		8.211.641	7.181.642
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	9.635.479	8.211.641

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





Anexo às demonstrações financeiras
(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2
1. INTRODUÇÃO	2
2. Governo da Sociedade	3
2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais	3
3. Clientes e Serviços	5
4. Rede Payshop	5
5. Marketing e Comunicação	6
6. Operações, Produto e Processos	6
7. Recursos Humanos	6
8. Resultados, Investimento e Financiamento	7
9. Perspetiva para o Próximo Exercício	7
10. Proposta de Aplicação de Resultados	8
PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	10
Demonstrações financeiras individuais	10
1. INTRODUÇÃO	16
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	16
2.1 Bases de apresentação	16
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa	17
2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2016 ou não adotadas antecipadamente:	19
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:	19
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o a Empresa:	20
2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira	21
2.3 Ativos fixos tangíveis	22
2.4 Ativos intangíveis	23
2.5 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill	24
2.6 Ativos financeiros	24
2.6.1 Classificação	24
2.6.2 Reconhecimento e mensuração	25
2.7 Capital	25
2.8 Passivos financeiros	25
2.9 Distribuição de dividendos	26
2.10 Provisões e passivos contingentes	26
2.11 Rédito	27
2.12 Locações	27
2.13 Encargos financeiros	28




2.14	Impostos	28
2.15	Especialização	29
2.16	Julgamentos e estimativas	29
2.17	Demonstração dos fluxos de caixa	29
2.18	Eventos subsequentes	30
3.	ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	30
4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	32
5.	ATIVOS INTANGÍVEIS	33
6.	INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	34
7.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	34
8.	CONTAS A RECEBER	38
9.	DIFERIMENTOS	39
10.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39
11.	OUTROS ATIVOS CORRENTES	39
12.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	40
13.	CAPITAL	41
14.	RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	41
15.	DIVIDENDOS	41
16.	RESULTADOS POR AÇÃO	42
17.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	42
18.	CONTAS A PAGAR	43
19.	ACIONISTAS / SÓCIOS	44
20.	OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES	44
21.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	45
22.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	45
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	45
24.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	46
25.	LOCAÇÕES OPERACIONAIS	47
26.	GASTOS COM O PESSOAL	48
27.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER	48
28.	DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)	49
29.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	49
30.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	49
31.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	50
32.	PARTES RELACIONADAS	51
33.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES	53
34.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	53
35.	OUTRAS INFORMAÇÕES	54
36.	EVENTOS SUBSEQUENTES	54




1. INTRODUÇÃO

A Payshop (Portugal), S.A. ("Payshop" ou "Empresa"), com sede na Av. D. João II, nº 13 em Lisboa, é uma sociedade anónima, tendo sido constituída sob a forma de sociedade por quotas em 29 de novembro de 2000, com um capital de 5.000 Euros e tem como atividade principal a prestação de todos os serviços de pagamentos permitidos por lei às Instituições de Pagamento.

Em abril de 2001 verificou-se um aumento do capital social para 500.000 Euros e a transformação da Empresa em sociedade anónima.

Em abril de 2002, o capital social foi de novo aumentado para 3.750.000 Euros, tendo-se verificado a entrada de três novos acionistas. Em Março de 2004 ocorreu a venda de 99,38% das ações representativas do capital social da Empresa aos CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta, com sede na Avenida D. João II, nº 13, 1999-001 em Lisboa, e durante o mês de Junho ocorreu a venda dos restantes 0,62% à mesma entidade, a qual passou a ser o seu acionista único.

Em maio de 2007 a Empresa procedeu a uma redução do capital social de 3.750.000 Euros para 1.500.000 Euros, ficando o mesmo representado por 300.000 ações com o valor nominal unitário de 5 Euros.

Nos termos do art.º 7º do Decreto-Lei nº 158/2009, a Empresa está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado que os CTT – Correios de Portugal, S.A., elaboram contas consolidadas e são titulares da totalidade das partes de capital da Empresa.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Empresa são as suas demonstrações financeiras individuais.

As demonstrações financeiras anexas são expressas em Euros por esta ser a moeda principal das operações da Empresa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 1 de março de 2017.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A Payshop é uma empresa do Grupo CTT, estando as suas principais políticas contabilísticas em consonância com as adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras individuais, em abaixo mencionadas.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2016.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

K.


16

2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Empresa aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados** - O IASB, emitiu esta alteração em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015). A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear. A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado. A Empresa não teve qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)**- Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).
 - IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”) - A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.
 - IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais - O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.
 - IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa - A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.
 - IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo - O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, se esse desconto

for material. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

- IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada - De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.
 - IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão - Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17. A Empresa não teve qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.
- **Melhoramentos às IFRS (2012-2014)** - Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.
- IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição - As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de "detido para venda" para "detido para distribuição aos proprietários" (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.
 - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados - As alterações à IFRS 7 clarifica - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.
 - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas - A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros - não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.
 - IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional - As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizados para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.
 - IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar" - As alterações esclarecem que "outras




divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo. As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto. A Empresa não teve qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas** - O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.
- **Exceção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)** - O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1703/2016, de 22 de setembro de 2016. Estas alterações não são aplicáveis à Empresa.
- **Outras alterações** - Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:
 - Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“Bearer Plants”) (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);
 - Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
 - Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro).
 - Alterações à IAS 1: Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro);

A Empresa não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2016 ou não adotadas antecipadamente:

2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)** - A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de




novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 (2009 e 2010) introduzem novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa. Foi publicada a IFRS 9 (2013) com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura. Foi ainda publicada a IFRS 9 (2014) que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral – OCI) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas. A IFRS 9 será aplicável para os exercícios que se iniciem em 1 de janeiro de 2018 (com opção para aplicação antecipada). A Empresa ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a reformulação operada no tratamento dos instrumentos financeiros, poderão ocorrer impactos relevantes nas demonstrações financeiras futuras.

- **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes** – O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido: (i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou (ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade. A Empresa encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o a Empresa:

- **IFRIC 22 – Transações me moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos** – Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018. A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento). A Empresa não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.




- **IFRS 16 – Locações** – O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma. A Empresa encontra-se a proceder a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma, que se estimam significativos.
- **Outras alterações** – Foram ainda emitidas pelo IASB:
 - Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.
 - Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas.
 - Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
 - Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40)
 - Os melhoramentos anuais do ciclo 2014–2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

A Empresa não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.



As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes.

	2016		2015	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Metical de Moçambique (MZM)	74,54000	69,82333	49,29000	43,53417
Dólar dos USA (USD)	1,05430	1,10661	1,08870	1,10963

Fonte: Banco de Portugal

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 2.10 e 28). De acordo com a exceção prevista no IFRS1 - Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as reavaliações efetuadas aos ativos tangíveis, de acordo com os índices de atualização monetária previstos na legislação portuguesa, em exercícios anteriores a 1 de janeiro de 2009, foram mantidas, designando-se essas quantias reavaliadas, para efeitos de IFRS, como "custo considerado" e foram incluídos nos "Resultados transitados".

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 10
Equipamento de transporte	4 - 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 10

Os terrenos não são depreciáveis.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, a Empresa avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos fixos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

h.

r
S
22

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial	3 - 20
<i>Software</i>	3 - 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

2.5 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill

A Empresa efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados por naturezas do período a que se refere, na rubrica de "Imparidade de ativos não depreciáveis (perdas/reversões)".

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica de "Imparidade de ativos não depreciáveis (perdas/reversões)". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo da aquisição dos referidos ativos financeiros. A gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros aquando do seu reconhecimento inicial.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados como ativos correntes, exceto quando possuam maturidades superiores a 12 meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes. Os empréstimos concedidos e contas a receber da Empresa, incluem 'Contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa', 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes' registados no balanço.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados




Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os outros ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de contratação – a data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, acrescido dos custos de transação, para todos os ativos financeiros não reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os ativos financeiros são desreconhecidos no momento em que expiram ou são transferidos os direitos a receber fluxos de caixa e transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados à sua propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao justo valor, com a contrapartida da variação do justo valor a ser inscrita no rendimento integral. Os empréstimos concedidos e as contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Os dividendos de ações classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.7 Capital

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

2.8 Passivos financeiros

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de "Contas a pagar" (Nota 18).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar



As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

2.9 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da Empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.10 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 17) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de "Gastos e perdas financeiros" (Nota 29).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Empresa incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 17). Os passivos contingentes são: (i)



obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.11 Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, royalties, juros e dividendos (provenientes de investimentos não contabilizados pelo método da equivalência patrimonial), decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O reconhecimento de um rédito exige que (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa, (ii) o montante do rédito possa ser fiavelmente mensurado, (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação também possam ser mensurados com fiabilidade e, (iv) que a fase de acabamento da prestação de serviços/ transação possa ser mensurada com fiabilidade, no caso da prestação de serviços/transação ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.12 Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento para aquele tipo de investimentos. A política de



depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade da Empresa. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados por naturezas, durante o período da locação (Nota 25).

2.13 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

2.14 Impostos

Imposto sobre o rendimento ("IRC")

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Imposto sobre o valor acrescentado ("IVA")

Para efeito de IVA a Empresa encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 41.º do Código do IVA.


28

2.15 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

2.16 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e outros devedores. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriorem, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iii) Provisões

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

2.17 Demonstração dos fluxos de caixa



A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Através da demonstração dos fluxos de caixa, são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento. As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

2.18 Eventos subsequentes

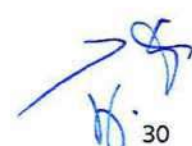
Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS

No período findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo adotou as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) nas contas individuais das subsidiárias com sede em território nacional. Até 31 de dezembro de 2015 a Empresa elaborou, aprovou e publicou, para efeito do cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras individuais de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data conforme estabelecido no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e demais legislação complementar.

Assim sendo a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 e as demonstrações dos resultados por natureza e das alterações do capital próprio, bem como as respetivas notas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apresentadas para efeitos comparativos foram ajustadas em conformidade com as IFRS. Os ajustamentos/reclassificações efetuados com efeitos a 1 de janeiro de 2015, data da transição, foram efetuados de acordo com as disposições da IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro.

As principais diferenças decorrentes da adoção das IFRS com impacto na demonstração individual da posição financeira em 1 de janeiro de 2015 são as seguintes:

 30

Demonstração da posição financeira - 01.01.2015

Rubrica	Valor reportado	Reclassificações					Valor reexpresso
		Contas a receber ⁽¹⁾	Outros ativos correntes ⁽²⁾	Reservas ⁽³⁾	Contas a pagar ⁽⁴⁾	Outros passivos correntes ⁽⁵⁾	
Clientes	1.484.222	(1.484.222)	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	1.484.222	-	-	-	-	1.484.222
Outras contas a receber	14.567	-	(14.567)	-	-	-	-
Outros ativos correntes	-	-	14.567	-	-	-	14.567
Restantes rubricas do ativo	7.897.009	-	-	-	-	-	7.897.009
Total Ativo	9.395.798	-	-	-	-	-	9.395.798
Reservas legais	300.000	-	-	(300.000)	-	-	-
Reservas	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Restantes rubricas do capital próprio	7.067.694	-	-	-	-	-	7.067.694
Total capital próprio	7.367.694	-	-	-	-	-	7.367.694
Fornecedores	309.637	-	-	-	(309.637)	-	-
Estado e outros entes públicos	360.616	-	-	-	(35.398)	(360.616)	-
Outras contas a pagar	918.436	-	-	-	(345.035)	(883.037)	-
Contas a pagar	-	-	-	-	345.035	-	345.035
Outros passivos correntes	-	-	-	-	-	1.243.653	1.243.653
Restantes rubricas do passivo	439.415	-	-	-	-	-	439.415
Total Passivo	2.028.104	-	-	-	-	-	2.028.104

- (1) Este saldo é agora apresentado na rubrica "Contas a receber".
- (2) Este saldo é agora apresentado na rubrica "Outros ativos correntes".
- (3) Estes saldos é agora apresentados na rubrica "Reservas".
- (4) A rubrica "Contas a pagar" inclui as dívidas a Fornecedores e parte da rubrica "Outras contas a pagar" (com exceção dos acréscimos de gastos considerado como "Outros passivos correntes" conforme nota (5)).
- (5) Os "Outros passivo correntes" incluem a Retenção de impostos sobre rendimentos, o Imposto sobre o Valor Acrescentado, as Contribuições para a Segurança Social e outros impostos (com exceção do montante do Imposto sobre o rendimento considerado como "Imposto a pagar") e os acréscimos de gastos.

Os efeitos nas demonstrações individuais da posição financeira e dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2015 são como segue:

Demonstração da posição financeira - 31.12.2015

Rubrica	Valor reportado	Reclassificações					Valor reexpresso
		Contas a receber ⁽¹⁾	Outros ativos correntes ⁽²⁾	Reservas ⁽³⁾	Contas a pagar ⁽⁴⁾	Outros passivos correntes ⁽⁵⁾	
Clientes	1.405.384	(1.405.384)	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	1.405.384	-	-	-	-	1.405.384
Outras contas a receber	37.496	-	(37.496)	-	-	-	-
Outros ativos correntes	-	-	37.496	-	-	-	37.496
Restantes rubricas do ativo	8.777.367	-	-	-	-	-	8.777.367
Total Ativo	10.220.247	-	-	-	-	-	10.220.247
Reservas legais	300.000	-	-	(300.000)	-	-	-
Reservas	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Restantes rubricas do capital próprio	7.406.470	-	-	-	-	-	7.406.470
Total capital próprio	7.706.470	-	-	-	-	-	7.706.470
Fornecedores	294.246	-	-	-	(294.246)	-	-
Estado e outros entes públicos	349.373	-	-	-	-	(349.373)	-
Outras contas a pagar	1.307.674	-	-	-	(292.176)	(1.015.498)	-
Contas a pagar	-	-	-	-	586.422	-	586.422
Outros passivos correntes	-	-	-	-	-	1.364.871	1.364.871
Restantes rubricas do passivo	562.484	-	-	-	-	-	562.484
Total Passivo	2.513.777	-	-	-	-	-	2.513.777

- (1) Este saldo é agora apresentado na rubrica "Contas a receber".
- (2) Este saldo é agora apresentado na rubrica "Outros ativos correntes".
- (3) Este saldo é agora apresentados na rubrica "Reservas".
- (4) A rubrica "Contas a pagar" inclui as dívidas a Fornecedores e parte da rubrica "Outras contas a pagar" (com exceção dos acréscimos de gastos considerado como "Outros passivos correntes" conforme ponto (5)).
- (5) Os "Outros passivo correntes" incluem a Retenção de impostos sobre rendimentos, o Imposto sobre o Valor Acrescentado, as Contribuições para a Segurança Social e outros impostos (com exceção do montante do Imposto sobre o rendimento considerado como "Imposto a pagar") e os acréscimos de gastos.

Demonstração dos resultados por naturezas - 31.12.2015

Rubrica	Valor reportado	Outros rendimentos e ganhos operacionais ⁽⁶⁾	Rendimentos financeiros ⁽⁷⁾	Gastos e perdas financeiros ⁽⁸⁾	Valor reexpresso
Outros rendimentos e ganhos	346.132	(305.811)	(40.321)	-	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	-	305.811	-	-	305.811
Rendimentos financeiros	-	-	40.321	-	40.321
Juros e gastos similares incorridos	(173)	-	-	173	-
Gastos e perdas financeiros	-	-	-	(173)	(173)
Outras rubricas da Demonstração dos resultados	5.544.138	-	-	-	5.544.138
Resultado líquido do período	5.890.097	-	-	-	5.890.097

- ⁽⁶⁾ Os outros rendimentos e ganhos não considerados como rendimentos financeiros, são apresentados como "Outros rendimentos e ganhos operacionais".
- ⁽⁷⁾ Os "Rendimentos financeiros" incluem os juros e rendimentos similares, anteriormente incluídos na rubrica "outros rendimentos e ganhos".
- ⁽⁸⁾ Estes saldos são agora apresentados na rubrica "Gastos e perdas financeiros".

Adicionalmente não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos "Ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2016			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	2.273.157	132.114	68.171	2.473.442
Aquisições	250.233	119.485	-	369.718
Transferências e abates	(111.991)	-	-	(111.991)
Saldo final	2.411.399	251.599	68.171	2.731.169
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	1.730.230	132.114	68.155	1.930.499
Depreciações do período	201.396	3.041	-	204.437
Transferências e abates	(111.991)	-	-	(111.991)
Saldo final	1.819.635	135.155	68.155	2.022.945
Ativos fixos tangíveis líquidos	591.764	116.444	16	708.224




	2015			Total
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	2.906.946	132.114	68.171	3.107.231
Aquisições	121.935	-	-	121.935
Transferências e abates	(755.724)	-	-	(755.724)
Saldo final	2.273.157	132.114	68.171	2.473.442
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	2.214.000	132.091	68.155	2.414.246
Depreciações do período	271.953	23	-	271.976
Transferências e abates	(755.724)	-	-	(755.724)
Saldo final	1.730.230	132.114	68.155	1.930.499
Ativos fixos tangíveis líquidos	542.928	-	16	542.944

As depreciações contabilizadas, no período do presente Anexo, no montante de 204.437 Euros (271.976 Euros em 31 de dezembro de 2015), foram registadas na rubrica "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 28).

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram a aquisição de 839 terminais no valor de 155 mil Euros e aquisição de 1.250 scanners no valor de 88 mil Euros.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2016		
	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis			
Saldo inicial	407.859	-	407.859
Aquisições	-	17.040	17.040
Saldo final	407.859	17.040	424.899
Amortizações acumuladas			
Saldo inicial	407.859	-	407.859
Saldo final	407.859	-	407.859
Ativos intangíveis líquidos	-	17.040	17.040

	2015		
	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis			
Saldo inicial	407.859	-	407.859
Saldo final	407.859	-	407.859
Amortizações acumuladas			
Saldo inicial	407.859	-	407.859
Saldo final	407.859	-	407.859
Ativos intangíveis líquidos	-	-	-




Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os “Ativos intangíveis” da Empresa encontram-se totalmente amortizados.

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Empresa detinha a seguinte participação financeira:

Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	2016				
						Goodwill	Participações financeiras	Imparidades acumuladas	Provisões	Proporção no resultado
Payshop Moçambique, S.A. ⁴⁸	35%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	235.946	-	(235.946)	-	n.d.
						<u>235.946</u>	<u>-</u>	<u>(235.946)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

⁴⁸ Empresa participada Payshop Portugal, que se encontra atualmente em processo de liquidação

Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	2015				
						Goodwill	Participações financeiras	Imparidades acumuladas	Provisões	Proporção no resultado
Payshop Moçambique, S.A. ⁴⁸	35%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	235.946	-	(235.946)	189.775	n.d.
						<u>235.946</u>	<u>-</u>	<u>(235.946)</u>	<u>189.775</u>	<u>-</u>

⁴⁸ Empresa participada Payshop Portugal, que se encontra atualmente em processo de liquidação

No âmbito da aplicação do método da equivalência patrimonial, o investimento efetuado na Payshop Moçambique, S.A., foi reduzido a zero em anos anteriores. Assim, o reconhecimento de perdas adicionais nesta associada é efetuado mediante o reconhecimento de uma provisão, na medida em que a Empresa incorre numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada (Notas 2.10, e 17).

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa efetuou a reversão da provisão para investimentos em associadas no valor de 189.775 Euros, decorrente da avaliação efetuada segundo a qual se concluiu que as obrigações anteriormente existentes já não se mantinham (Nota 17).

7. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

As atividades da Empresa acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro, entende-se a possibilidade de fatores exógenos afetarem significativa e diretamente a *performance* e a condição financeira da Empresa, alterando de forma material e inesperada o seu valor patrimonial. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do Grupo e dos CTT com reporte direto à Comissão Executiva. As direções de Finanças e Risco e Contabilidade e Tesouraria asseguram a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do Grupo e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, são responsáveis pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta. A Empresa tem em desenvolvimento um sistema integrado de gestão de riscos.

Dos riscos financeiros destacam-se os riscos de crédito, os riscos de mercado, de taxa de juro e cambial, e os riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para a Empresa. Assim, o risco de crédito

situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados da Empresa. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Concessão de Crédito a Clientes (RCCC) e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco da Empresa, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *à priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade do cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios da Empresa e acompanhado mensalmente em sede de Comissão de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido, e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 12 e 26. Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa entende que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados pela Empresa. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do Grupo CTT no qual a empresa está inserida é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito da Empresa, em 31 de dezembro de 2016, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 10, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

<i>Rating</i> ⁽¹⁾	2016
B1	1001655
Ba3	23.409
Caa1	8.610.165
	<u>9.635.229</u>

⁽¹⁾ Classificação atribuída pela Moody's.

Em 31 de dezembro de 2016 na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" da Empresa, havia aplicações de tesouraria que totalizavam 6.080.000 Euros (7.186.000 Euros em 31 de dezembro de 2015) (Nota 10).




A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pela Empresa. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contas a receber	1315.003	1405.384
Outros ativos correntes	328.200	4.257
Caixa e equivalentes de caixa	<u>9.635.229</u>	<u>8.211.391</u>
	<u>11.278.433</u>	<u>9.621.032</u>

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria e com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados. Os ganhos resultantes das operações financeiras são importantes, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto direto na receita financeira da Empresa.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, a Empresa acompanha numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/ taxa por um lado e risco/ rentabilidade por outro. As aplicações de tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

As aplicações dos excedentes de tesouraria, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, beneficiaram de um rendimento financeiro de 26.967 Euros e 40.321 Euros, respetivamente (Nota 30).

A Empresa contrata geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável. Devido ao reduzido montante dos seus financiamentos, a Empresa acredita que o diferencial resultante entre os ativos financeiros a taxa fixa e os passivos financeiros a taxa variável representa um potencial impacto pouco significativo na demonstração dos resultados.

Risco cambial

Os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

A Empresa detém créditos sobre a Payshop de Moçambique expressos em dólares americanos no montante de 984.591 dólares. Não existe risco cambial uma vez que estes créditos estão cobertos integralmente por perdas de imparidade.

Risco Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as

saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, a Empresa entende que têm capacidade para cumprir as suas obrigações.

As suas principais obrigações contratuais são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 que não reconciliam com o balanço:

	2016		
	Até 1ano	Mais de 1ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Contas a pagar	3.046.181	-	3.046.181
Outros passivos correntes	840.587	-	840.587
Compromissos não financeiros			
Locações operacionais (Nota 25)	73.437	69.121	142.559
	<u>3.960.206</u>	<u>69.121</u>	<u>4.029.327</u>
	2015		
	Até 1ano	Mais de 1ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Contas a pagar	344.809	-	344.809
Outros passivos correntes	810.191	-	810.191
Compromissos não financeiros			
Locações operacionais (Nota 25)	76.472	126.391	202.863
	<u>1231472</u>	<u>126.391</u>	<u>1357.863</u>

Risco de capital

A Empresa procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Empresa poderão ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, a Empresa manteve um elevado rácio de solvabilidade.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são como seguem:




	2016	2015
Capital Próprio	7.268.736	7.706.470
Passivo total	2.375.635	2.513.777
Solvabilidade ajustado ⁽¹⁾	306,0%	306,6%

⁽¹⁾ Capital próprio / Passivo total

8. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de “Contas a receber” da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2016	Reexpresso 2015*
Clientes gerais	866.840	947.805
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	448.163	457.579
	<u>1315.003</u>	<u>1405.384</u>

* Valores reexpressos: ver nota 3

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

	2016			2015		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada
Contas a receber						
Não vencido	1028.250	-	1028.250	1188.598	-	1188.598
Vencido:						
0-30 dias	106.276	-	106.276	114.491	-	114.491
30-90 dias	180.479	-	180.479	97.253	-	95.795
90-180 dias	-	-	-	6.500	1458	6.500
180-360 dias	-	-	-	-	-	-
> 360 dias	139.785	139.785	-	134.031	134.031	-
	<u>1454.789</u>	<u>139.785</u>	<u>1315.003</u>	<u>1540.873</u>	<u>135.489</u>	<u>1405.385</u>

Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o movimento ocorrido em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 12) foi como segue:

	2016			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Contas a receber	135.489	4.297	-	139.786
	<u>135.489</u>	<u>4.297</u>	<u>-</u>	<u>139.786</u>
	2015			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Contas a receber	121.969	13.520	-	135.489
	<u>121.969</u>	<u>13.520</u>	<u>-</u>	<u>135.489</u>




Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, foram registadas perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 4.297 Euros e 13.520 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 27).

9. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente da Empresa apresentava a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Diferimentos ativos correntes		
Licenças de software	30.873	22.782
	<u>30.873</u>	<u>22.782</u>

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Numerário	250	250
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.555.229	1.025.391
Depósitos a prazo	<u>6.080.000</u>	<u>7.186.000</u>
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	<u>9.635.479</u>	<u>8.211.641</u>

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Outros ativos correntes” da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>Reexpresso 2015*</u>
Corrente		
Devedores por acréscimo de rendimentos	328.200	898
Agentes Payshop	447.961	456.001
PayShop Moçambique	844.936	820.410
Outros ativos correntes	2.214	36.598
Imparidade	<u>(1.292.897)</u>	<u>(1.276.410)</u>
	<u>330.415</u>	<u>37.496</u>

* Valores reexpressos: ver nota 3

Devedores por acréscimos de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a especializações de juros, valores a faturar e outros valores.




Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 12), foi como segue:

	2016					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	
Outros ativos correntes	1276.411	61.775	(39.197)	(6.091)	-	1292.897
	<u>1276.411</u>	<u>61.775</u>	<u>(39.197)</u>	<u>(6.091)</u>	<u>-</u>	<u>1292.897</u>
	2015					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	
Outros ativos correntes	1170.883	151.024	(35.967)	-	(9.529)	1276.411
	<u>1170.883</u>	<u>151.024</u>	<u>(35.967)</u>	<u>-</u>	<u>(9.529)</u>	<u>1276.411</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 27), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de “Outros ativos correntes” no montante de 25.578 Euros e 115.057 Euros, respetivamente.

12. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade da Empresa:

	2016				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	135.489	4.297	-	-	139.786
Outros ativos correntes	1276.410	61.775	(39.197)	(6.091)	1292.897
Associadas	191.853	3.015	-	-	194.868
	<u>1603.752</u>	<u>69.087</u>	<u>(39.197)</u>	<u>(6.091)</u>	<u>1627.551</u>
	2015				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	121.969	13.520	-	-	135.489
Outros ativos correntes	1170.883	151.024	(35.967)	(9.529)	1276.411
Associadas	182.366	9.487	-	-	191.853
	<u>1475.218</u>	<u>174.031</u>	<u>(35.967)</u>	<u>(9.529)</u>	<u>1603.753</u>

A imparidade da rubrica “Associadas” refere-se à totalidade dos empréstimos concedidos à Payshop Moçambique, tendo sido sujeita a atualização cambial em 2016 no valor de 3.015 Euros (9.487 Euros em 2015) a qual foi registada na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 27).

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 o capital da Empresa era composto por 300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo detido na totalidade pelos CTT Correios de Portugal, S.A. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

14. RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS

Reservas

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de "Reservas" apresentava o seguinte detalhe:

	2016	Reexpresso 2015*
Reservas legais	<u>300.000</u>	<u>300.000</u>

*Valores reexpressos: ver nota 3

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados Transitados

No período findo em 31 de dezembro de 2016 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados":

	2016	2015
Saldo inicial	15.608	-
Aplicação do resultado líquido do período anterior	5.890.097	5.566.929
Distribuição de dividendos (Nota 15)	(5.890.097)	(5.525.479)
Outros movimentos	-	(25.842)
Saldo final	<u>15.608</u>	<u>15.608</u>

O valor de 25.842 Euros na rubrica "Outras variações" no período findo em 31 dezembro de 2015 diz respeito a "gratificações de balanço" relativo ao ano de 2014.

15. DIVIDENDOS

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 15 de abril de 2016, a distribuição de dividendos no montante de 5.890.097 Euros, que corresponde a um dividendo por ação de 19,63 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2015, tendo o dividendo sido pago em 18 de maio de 2016.

Na Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2015, foi aprovada a distribuição de um dividendo por ação de 18,42 Euros referente ao período de 2014, tendo sido pago o montante de 5.525.479 Euros no mês de maio de 2015, relativo ao do resultado líquido de 2014.




16. RESULTADOS POR AÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os resultados por ação foram calculados como segue:

	2016	2015
Resultado líquido do período	5.452.364	5.890.097
Nº médio de ações ordinárias	300.000	300.000
Resultado líquido por ação:	18,17	19,63

17. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados a Empresa constituiu "Provisões" que apresentaram o seguinte movimento:

	2016				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo final
Provisões não correntes					
Processos judiciais	-	300	-	-	300
Dívidas Payshop Moçambique	173.131	-	-	(1)	173.130
	<u>173.131</u>	<u>300</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>173.430</u>
Investimentos em subsidiárias e associadas	189.775	-	(189.775)	-	-
	<u>362.906</u>	<u>300</u>	<u>(189.775)</u>	<u>(1)</u>	<u>173.430</u>
	2015				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo final
Provisões não correntes					
Processos judiciais	-	-	-	-	-
Dívidas Payshop Moçambique	173.131	-	-	-	173.131
	<u>173.131</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>173.131</u>
Investimentos em subsidiárias e associadas	215.772	-	-	(25.997)	189.775
	<u>388.903</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(25.997)</u>	<u>362.906</u>

Investimentos em subsidiárias e associadas

A provisão para investimentos em associadas corresponde à assunção pela Empresa de obrigações legais ou construtivas relativas à associada Payshop Moçambique, S.A..

A reversão ocorrida em 31 de dezembro de 2016 decorre da avaliação efetuada pela Empresa na qual se concluiu que as obrigações anteriormente existentes já não se mantinham.

O valor de 25.997 Euros de "Transferências", no período findo em 31 de dezembro de 2015, corresponde à atualização cambial da participação Payshop Moçambique e encontra-se reconhecido em "Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento", na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" da Demonstração dos resultados por natureza (Nota 23).

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Empresa tinha assumido compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante de 60.720 Euros.




O detalhe das garantias prestadas era como segue:

Descrição	2016	2015
Garantias bancárias solicitadas pela empresa a favor de terceiros:		
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	50.000	50.000
Águas do Porto, E.M	10.720	10.720
	<u>60.720</u>	<u>60.720</u>

18. CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Contas a pagar" apresentava a seguinte composição:

	2016	Reexpresso 2015*
Fornecedores c/c	329.073	294.246
Fornecedores de investimentos	190.281	50.563
Faturas em receção e conferência (investimentos)	134.038	-
Valores cobrados por conta de Terceiros	2.392.663	-
Outras contas a pagar	290.557	241.614
	<u>3.336.611</u>	<u>586.422</u>

* Valores reexpressos: ver nota 3

Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de "Fornecedores c/c" da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Outros fornecedores	172.637	114.717
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	156.436	179.529
	<u>329.073</u>	<u>294.246</u>

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a antiguidade do saldo das rubricas de "Fornecedores c/c" e de "Fornecedores de investimentos" da Empresa é detalhada conforme se segue:

	2016	2015
<u>Fornecedores c/c</u>		
Não vencido	304.140	225.090
Vencido:		
0-30 dias	-	23.925
30-90 dias	181	22.723
90-180 dias	16.393	13.587
180-360 dias	-	461
> 360 dias	8.359	8.460
	<u>329.073</u>	<u>294.246</u>

R.



	2016	2015
<u>Fornecedores de investimentos</u>		
Não vencido	190.281	50.563
	<u>190.281</u>	<u>50.563</u>

Outras contas a pagar

Na rubrica "Outras contas a pagar", o valor de 137.917 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2016 (214.575 Euros em 31 de dezembro de 2015) respeita à conta de serviço da Empresa e reflete os valores terceiros cobrados pela rede de Agentes Payshop aos seus clientes.

19. ACIONISTAS / SÓCIOS

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo corrente relativo ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas a pagar, no montante de 6.947 Euros (199.578 Euros a 31 de dezembro de 2015), encontra-se registado na rubrica de "Acionistas/Sócios e empresas do grupo", de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS") no qual a Empresa está abrangida, tendo sido apurado como se segue:

	2016	2015
Estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota 31)	1.766.227	2.025.775
Pagamentos por conta	(1.752.567)	(1.815.498)
Retenção na Fonte	(6.713)	(10.700)
	<u>6.947</u>	<u>199.578</u>

20. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, na Empresa a rubrica de "Outros passivos correntes" apresentava a seguinte composição:

	2016	Reexpresso 2015*
Corrente		
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	146.036	139.064
Especialização FSE		
Campanhas incentivo p/ agentes	148.567	315.115
Comissões de Agentes	505.615	441652
Outros credores pro acréscimos de gastos	186.405	111131
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado	216.404	301754
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	23.053	23.093
Contribuições para a segurança social	19.544	24.526
Caixa Geral de Aposentações	305	-
Outros	5.381	8.536
	<u>1251311</u>	<u>1364.871</u>

* Valores reexpressos: ver nota 3

Em 31 de dezembro de 2016, o acréscimo de gastos no valor de 148.567 Euros (315.115 Euros a 31 de dezembro de 2015) na rubrica "Campanhas incentivo p/ agentes", refere-se a gastos com




marketing e pontos vencidos e ainda não utilizados pelos Agentes no âmbito do “Prémio Club P”, programa de incentivo às vendas pelos Agentes da rede Payshop.

21. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

	2016			Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
Ativos				
Contas a receber	1315.003	-	-	1315.003
Outros ativos correntes	328.200	-	2.214	330.415
Caixa e equivalentes de caixa	9.635.479	-	-	9.635.479
Total de Ativos Financeiros	11.278.682	-	2.214	11.280.897
Passivos				
Contas a pagar	-	3.046.181	290.430	3.336.611
Acionistas/ sócios	-	-	6.947	6.947
Outros passivos correntes	-	845.969	405.342	1.251.311
Total de Passivos Financeiros	-	3.892.150	702.719	4.594.869

	2015			Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
Ativos				
Contas a receber	1405.384	-	-	1405.384
Outros ativos correntes	4.257	-	33.239	37.496
Caixa e equivalentes de caixa	8.211.641	-	-	8.211.641
Total de Ativos Financeiros	9.621.282	-	33.239	9.654.521
Passivos				
Contas a pagar	-	344.809	241.614	586.422
Acionistas/ sócios	-	-	199.578	199.578
Outros passivos correntes	-	876.434	488.437	1.364.871
Total de Passivos Financeiros	-	1.221.243	929.629	2.150.871

A Empresa entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

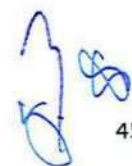
22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o rédito da Empresa foi o seguinte:

	2016	2015
Prestação de serviços	12.703.904	14.301.198
	<u>12.703.904</u>	<u>14.301.198</u>

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” da Empresa era conforme segue:

	2016	Reexpresso 2015*
Rendimentos suplementares	28.790	202.523
Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	31837	100.211
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	2.414	2.783
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	505	-
Outros	40.040	294
	<u>103.586</u>	<u>305.811</u>

*Valores reexpressos: ver nota 3

Relativamente aos “Rendimentos suplementares” respeitam fundamentalmente a:

	2016	2015*
Prestação de serviços a Empresas do Grupo ⁽¹⁾	24.791	202.161
Outros rendimentos suplementares	3.999	362
	<u>28.790</u>	<u>202.523</u>

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2016 o decréscimo de valor verificado na rubrica “Rendimentos suplementares” resulta essencialmente da implementação de novas regras nos processos de cedência ocasional de trabalhadores em contexto de Grupo CTT.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as “Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento” no valor de 31.837 Euros e 100.211 Euros, respetivamente, referem-se à atualização cambial de dívidas da Payshop Moçambique.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” tinha a seguinte composição:




	2016	2015
Serviços especializados		
Comissões	2.143.979	2.515.162
Publicidade	283.775	216.038
Call center	55.599	74.709
Data center	134.755	134.755
Conservação e reparação	4.717	31.399
Outros serviços especializados	54.747	29.660
Serviços especializados prestados por Empresas do Grupo ⁽¹⁾	642.691	1.014.930
Materiais	57.669	78.351
Energia e fluídos	23.394	27.276
Transporte de mercadorias	-	138
Rendas e alugueres		
Aluguer operacional de viaturas	46.773	55.768
Outras rendas e alugueres	73.524	73.524
Comunicação	240.704	212.339
Seguros	11.331	9.628
Royalties	518.557	570.387
Contencioso e notariado	4.785	2.397
Limpeza higiene e conforto	44	22
Outros serviços	70.312	67.159
Serviços prestados por Empresas do Grupo ⁽¹⁾	103.867	139.059
	<u>4.471.222</u>	<u>5.252.700</u>

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Relativamente a "Serviços especializados por Empresas do Grupo" respeitam a:

	2016	2015
Serviços especializados prestados por Empresas do Grupo ⁽¹⁾		
Comissões	458.784	678.870
Pessoal Cedido	-	175.997
Publicidade	306	3.136
Outros serviços especializados	183.602	156.926
	<u>642.691</u>	<u>1.014.930</u>


⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

25. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Empresa mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas, com cláusula de penalização em caso de cancelamento. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais é o seguinte:

	2016	2015
Até 1ano	73.437	76.472
Entre 1ano e 5 anos	69.121	126.391
	<u>142.559</u>	<u>202.863</u>

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os gastos incorridos com contratos de locação operacional foram respetivamente, de 46.773 Euros e 55.768 Euros. Estes gastos encontram-se reconhecidos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da Demonstração dos resultados por natureza.

As Locações operacionais são contratos de locação de curta duração, em que o locador cede a sua utilização temporária a um terceiro, mediante o pagamento de uma renda ou aluguer.

Os pagamentos da locação são efetuados mensalmente por quantias constantes durante o prazo da locação e o reconhecimento da renda é considerado como um gasto que será igualmente efetuado numa base linear (método).

Não há reconhecimento de qualquer ativo locado, pois a substância da locação é de mero aluguer/arrendamento, não havendo evidência que permita concluir que o locatário obterá benefícios económicos futuros do ativo para além do período do contrato.

Não se prevê no final do contrato a transferência da propriedade jurídica para o locatário.

26. GASTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de "Gastos com o pessoal" tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 32)	97.307	11.900
Remunerações do pessoal	669.599	707.099
Encargos sobre remunerações	174.899	153.956
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	9.973	13.808
Gastos de ação social	<u>13.122</u>	<u>6.844</u>
	<u>964.900</u>	<u>893.607</u>

Remunerações dos órgãos sociais

No período findo em 31 de dezembro de 2016, as remunerações fixas atribuídas aos membros do Conselho de Administração foram as seguintes:

	<u>2016</u>
Remunerações de curto prazo	
Remunerações fixas	<u>97.307</u>
	<u>97.307</u>

Remunerações do pessoal

A variação na rubrica "Remunerações do pessoal" resulta essencialmente do efeito da atualização das remunerações base e remunerações variáveis registadas em 2016.

No período findo em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o nº médio de pessoal ao serviço era de 27 colaboradores.

27. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o detalhe da rubrica "Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)" era o seguinte:




	2016	2015
Gastos com reforços de perdas por imparidade		
Contas a receber (Nota 8)	4.297	13.520
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 11)	61.775	151.024
Associadas (Nota 32)	3.015	9.487
	<u>69.087</u>	<u>174.031</u>
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade		
Contas a receber (Nota 8)	-	-
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 11)	39.197	35.967
Associadas (Nota 32)	-	-
	<u>39.197</u>	<u>35.967</u>
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)	<u>29.890</u>	<u>138.064</u>

28. DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o detalhe das "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)" era o seguinte:

	2016	2015
Ativos fixos tangíveis		
Depreciações (Nota 4)	204.437	271.976
	<u>204.437</u>	<u>271.976</u>

29. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas operacionais" era conforme segue:

	2016	2015
Impostos	1.411	2.663
Dívidas incobráveis	1.056	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis de activos e passivos diferentes de financiamento	-	188
Serviços Bancários	33.227	42.620
Prémios de incentivo aos Agentes	98.779	150.341
Outros gastos e perdas	373	4.579
	<u>134.847</u>	<u>200.392</u>

No período findo em 31 de dezembro de 2016, o valor de 98.779 Euros na rubrica "Prémios de incentivo a Agentes" corresponde aos pontos vencidos em 2016 no âmbito do "Prémio Club P", programa de incentivo às vendas pelos Agentes.

30. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica referente a "Gastos e perdas financeiros" tinha o seguinte detalhe:




	<u>2016</u>	<u>Reexpresso 2015*</u>
Juros suportados		
Financiamentos bancários	46	-
Outros gastos de financiamento	-	173
	<u>46</u>	<u>173</u>

*Valores reexpressos: ver nota 3

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Rendimentos financeiros" encontrava-se detalhada como se segue:

	<u>2016</u>	<u>Reexpresso 2015*</u>
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	26.967	40.321
	<u>26.967</u>	<u>40.321</u>

*Valores reexpressos: ver nota 3

31. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21%, sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, foi efetuada como segue:

fe.



	2016	2015
Resultado antes de impostos	7.218.591	7.916.417
Taxa nominal de imposto	210%	210%
Imposto esperado	<u>1.515.904</u>	<u>1.662.448</u>
Diferenças permanentes		
Benefícios fiscais	-	(19.385)
Acertos Payshop Moçambique	(157.938)	74.215
Créditos incobráveis	1.056	-
Outras situações, líquidas	(1.072)	5.157
Total dos acertos	<u>(157.954)</u>	<u>59.988</u>
Lucro tributável	<u>7.060.637</u>	<u>7.976.405</u>
Coleta	1.482.734	1.675.045
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	10.351	27.264
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	105.910	119.646
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	166.819	203.820
Excesso de estimativa e restituição de impostos	-	545
Outros efeitos, líquidos	413	-
Imposto sobre o rendimento do período	<u>1.766.227</u>	<u>2.026.320</u>
Taxa efetiva de imposto	24,47%	25,60%
Imposto sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	1.766.227	2.025.775
Excesso de estimativa para impostos	-	545
	<u>1.766.227</u>	<u>2.026.320</u>

32. PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na Nota 1, a Empresa é integralmente detida pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta. Consequentemente todas as empresas que fazem parte do Grupo CTT foram consideradas como partes relacionadas da Empresa, i.e., o conceito de partes relacionadas inclui não apenas as suas próprias entidades subsidiárias e associadas mas também outras entidades subsidiárias dos CTT.

O Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente ou, ainda, entidade terceira com aquele relacionado através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante e ainda sociedade subsidiária, ou associada ou entidade conjuntamente controlada (*joint-venture*).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas têm de ser aprovadas previamente pela Comissão de Auditoria dos CTT assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias.

As demais “Transações com partes relacionadas” são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 com referência ao Grupo, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:




	2016								
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Imparidade	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros suportados
Empresas do Grupo CTT									
Empresa Mãe	448.163	-	-	-	81.704	6.947	4.309.490	819.425	46
Associadas	-	844.936	194.868	(1.039.803)	-	-	31.837	-	-
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	75.390	-	(1.969)	534.868	-
	<u>448.163</u>	<u>844.936</u>	<u>194.868</u>	<u>(1.039.803)</u>	<u>157.094</u>	<u>6.947</u>	<u>4.339.358</u>	<u>1.354.293</u>	<u>46</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

	2015								
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Imparidade	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros suportados
Empresas do Grupo CTT									
Empresa Mãe	455.610	-	-	-	114.805	199.578	4.319.262	1.209.684	-
Associadas	-	890.334	191.853	(1.082.187)	-	-	93.439	-	-
Outras partes relacionadas	1.969	-	-	-	64.724	-	10.131	637.721	-
Membros do Fiscal Único	-	-	-	-	-	-	-	11.900	-
	<u>457.579</u>	<u>890.334</u>	<u>191.853</u>	<u>(1.082.187)</u>	<u>179.529</u>	<u>199.578</u>	<u>4.422.832</u>	<u>1.859.305</u>	<u>-</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

	2016							
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Imparidade	Total de contas a receber	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Empresa Mãe								
CTT Correios de Portugal S.A.	448.163	-	-	-	448.163	81.704	6.947	88.651
Associadas								
Payshop Moçambique, S.A.R.L.	-	844.936	194.868	(1.039.803)	-	-	-	-
Outras partes relacionadas								
CTT Expresso, S.A.	-	-	-	-	-	7.654	-	7.654
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	-	67.078	-	67.078
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A.	-	-	-	-	-	658	-	658
	<u>448.163</u>	<u>844.936</u>	<u>194.868</u>	<u>(1.039.803)</u>	<u>448.163</u>	<u>157.094</u>	<u>6.947</u>	<u>164.041</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

	2015							
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Imparidade	Total de contas a receber	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Empresa Mãe								
CTT Correios de Portugal S.A.	455.610	-	-	-	455.610	114.805	199.578	314.383
Associadas								
Payshop Moçambique, S.A.R.L.	69.924	820.410	191.853	(1.082.187)	-	-	-	-
Outras partes relacionadas								
CTT Expresso, S.A.	-	-	-	-	-	6.840	-	6.840
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	1.969	-	-	-	1.969	-	-	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	-	57.884	-	57.884
	<u>527.504</u>	<u>820.410</u>	<u>191.853</u>	<u>(1.082.187)</u>	<u>457.579</u>	<u>179.529</u>	<u>199.578</u>	<u>379.108</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

No que respeita à Empresa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

	2016				
	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Juros suportados
Empresa Mãe					
CTT Correios de Portugal S.A.	4.282.729	26.761	819.425	-	46
Associadas					
Payshop Moçambique, S.A.R.L.	-	31.837	-	-	-
Outras partes relacionadas					
CTT Expresso, S.A.	-	-	59.602	-	-
Mailtec Comunicação S.A.	-	-	306	-	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	-	(1.969)	-	-	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	474.936	-	-
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A.	-	-	25	-	-
	<u>4.282.729</u>	<u>56.629</u>	<u>1.354.293</u>	<u>-</u>	<u>46</u>

	2015				
	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Juros suportados
Empresa Mãe					
CTT Correios de Portugal S.A.	4.127.232	192.030	1.209.684	-	-
Associadas					
Payshop Moçambique, S.A.R.L.	-	93.439	-	-	-
Outras partes relacionadas					
CTT Expresso, S.A.	-	8.161	63.821	377	-
Maittec Comunicação S.A.	-	-	3.136	-	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	-	1.969	-	-	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	570.387	-	-
	<u>4.127.232</u>	<u>295.600</u>	<u>1.847.029</u>	<u>377</u>	<u>-</u>

33. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

No período findo em 31 de dezembro de 2016, os honorários e serviços prestados pelos revisores da Empresa foram os seguintes:

	2016	2015
Serviço de revisão legal de contas	17.500	11.900
	<u>17.500</u>	<u>11.900</u>

34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

A Payshop é uma empresa CTT, pelo que a informação da matéria ambiental deve ser vista em termos de política ambiental do Grupo CTT.

O Ambiente é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de Sustentabilidade do Grupo, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades. Essa abordagem e os respetivos compromissos assumidos estão expressos em *statements* e referenciais de gestão dos CTT, casos da Política de Ambiente, Política de Gestão Energética, Carbónica e de Alterações Climáticas, Política de Compras Responsáveis e Código de Conduta (internos), ou *Business&Biodiversity, Caring for Climate* das Nações Unidas e Princípios COP 21 (externos).

Os CTT intervêm ativamente num amplo conjunto de descritores ambientais, como a eficiência energética, gestão carbónica, alterações climáticas, sistemas de gestão ambiental certificados, mobilidade sustentável e frotas alternativas, biodiversidade, gestão de resíduos, compras responsáveis ou marketing sustentável, tendo obtido diversos reconhecimentos e prémios, nacionais e internacionais. As ações realizadas e os resultados atingidos encontram-se desenvolvidos em profundidade no "Relatório de Sustentabilidade dos CTT".

De forma a assegurar a cobertura de responsabilidades ambientais decorrentes Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho (Diploma da Responsabilidade Ambiental), alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, que estabelecem o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, os CTT subscreveram um seguro de responsabilidade civil no montante de 1.000.000 Euros, por sinistro e período seguro.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.




35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem outras informações relevantes que possam influenciar os resultados da empresa.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

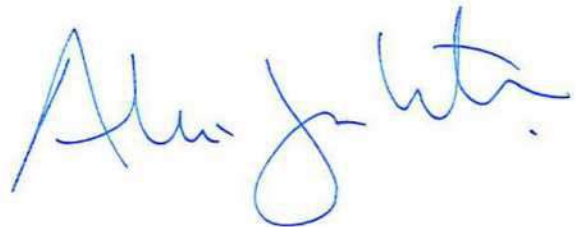
Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa e autorizadas para emissão em 1 de março de 2017. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Payshop (Portugal), S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 12.037.035 euros e um total de capital próprio de 7.268.736 euros, incluindo um resultado líquido de 5.452.364 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Payshop (Portugal), S.A.** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparativos foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu uma Certificação Legal das Contas datada de 3 de março de 2016 sem reservas e sem ênfases. A nossa aceitação como revisores ocorreu a 28 de novembro de 2016 para efetuarmos a revisão legal das contas do período findo em 31 de dezembro de 2016.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 24 de março de 2017

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa – Portugal
Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da
Payshop Portugal, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Payshop Portugal, S.A., apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da Payshop Portugal, S.A., relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2016.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2016, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, com uma outra matéria, decorrente do exame realizado.



Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 24 de março de 2017

O FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010)